

LEI MUNICIPAL Nº 2380/2017, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

EMENTA: Abre Crédito Especial para o Exercício de 2017 no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) e dá outras providências.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial para o Exercício de 2017 no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

05.004.10.301.0126.2061 – PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS

3190.34 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratação R\$ 20.000,00

05.003.10.301.0126.2061 – PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS

3190.34 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratação R\$ 10.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do presente Crédito Especial, o Excesso de Arrecadação no vínculo:

4540 – SAÚDE BUCAL R\$ 20.000,00

Art. 3º - Servirá de recurso para a cobertura do presente Crédito Especial, o Superavit Financeiro de 2016:

Vinculo Livre R\$ 10.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor, na data de publicação em local de costume.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS/RS, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2017.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se
Em data supra
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA
P/Secretaria

JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa se faz necessária em razão de que, pela exigência do Tribunal de Contas do Estado quando a contratação de mão de obra terceirizada em substituição a pessoal efetivo deve-se empenhar em dotação específica. Por este motivo estamos solicitando abertura de crédito especial pois no orçamento de 2017, não consta a despesa ora encaminhada.

A dotação orçamentária 3190.34 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratação está sendo criada no Fundo Municipal de Saúde e nas demais despesas de saúde com recursos vinculados.

Assim, pelas razões aqui expostas, pedimos a especial atenção dos senhores vereadores para fins de aprovação da presente alteração legislativa.

Com respeito e consideração, atenciosamente.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA
PREFEITO MUNICIPAL